

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 02/2012 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 05/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através da Portaria 078 de 27 de Outubro de 2014.

Quadro Anexo à Portaria 078/2014

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902523	EDUARDO DA SILVA CALDAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	01/10/2014
2902520	GLADIS CATARINA MACHADO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	01/10/2014
2902519	MARCIA ALEXSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	01/10/2014
2902517	DEISI PINTO OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	01/10/2014
2902459	LORENA CORREA NUNES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	02/10/2014